

Proc. 11 850/43

1944

OP. 135/44

Marg.

Releva-se multa imposta a empregador,  
quando procedentes as razões alegadas  
por infrator primário.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o Institu-  
to de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, recorre de decí-  
são proferida pela Câmara de Providência Social, em 3 de agosto  
de 1943, que deu provimento ao recurso interposto por Fernandes  
de Salvo:

CONSIDERANDO que, em se tratando de infrator pri-  
mário, é de se aplicar à espécie a jurisprudência já firmada em  
casos idênticos;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em ses-  
são plena, por unanimidade, negar provimento ao recurso inter-  
posto para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1944

a) Filinto Muller

Presidente

a) Jelmirez Belle da Conceição

Relator

Por presentes: a) Francisco de Paula Queiroz Procurador

Assinado em / /

Publicado no "Diário de Justiça" em 116/44

pag. 223-1-